



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-7894 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 3001/2020/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 20 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 1256, de 18 de junho de 2020. Requerimento de Informação nº 495, de 2020, do Deputado Tiago Mitraud.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 1256, de 18 de junho de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 495, de 2020, de autoria do Deputado Tiago Mitraud, encaminho a Vossa Excelência a Nota Técnica nº 16/2020/DIFES/SESU/SESU da Secretaria de Educação Superior – SESU e a Nota Técnica nº 16/2020/DDR/SETEC/SETEC da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, contendo as informações acerca do funcionamento das Instituições Federais de ensino durante a crise decorrente do coronavírus.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO  
Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Nota Técnica nº 16/2020/DIFES/SESU/SESU (2102744);

II - Planilha (2102753);

III - Nota Técnica nº 16/2020/DDR/SETEC/SETEC (2108341).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro**, em 22/07/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2158605** e  
o código CRC **21C0AA2F**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.003273/2020-77

SEI nº 2158605



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 16/2020/DIFES/SESU/SESU

**PROCESSO Nº 23123.003273/2020-77**

**INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL TIAGO MITRAUD**

### 1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 495, de 2020, do senhor Deputado Tiago Mitraud.

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se de análise técnica acerca do Requerimento de Informação nº 495, de 2020, de autoria do senhor Deputado Tiago Mitraud, o qual solicita informações a respeito do funcionamento das Instituições Federais de ensino durante a crise decorrente do coronavírus.

### 3. ANÁLISE

3.1. Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Federal Tiago Mitraud requer desta pasta ministerial a lista de todas as Instituições Federais de ensino, em especial as Universidades e Institutos Federais, contendo as seguintes informações individualizadas a respeito de cada uma delas:

- a) o planejamento para retorno ou reposição, integral ou parcial, das aulas por meio de educação a distância ou remota, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas;
- b) quando houver recusa de retorno ou reposição das aulas por meio de educação a distância ou remota, o planejamento para retorno ou reposição, integral ou parcial, das aulas por meio de educação presencial.

3.2. Cumpre destacar inicialmente que, considerando as competências desta Secretaria de Educação Superior (SESU), estabelecidas no art. 20 do Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, que dentre outros, aprovou a estrutura regimental do Ministério da Educação (MEC), esta presente Nota Técnica apresentará manifestação a respeito das Instituições Federais de Educação Superior (IFES).

3.3. Isto posto, com o objetivo de divulgarmos as iniciativas de combate à COVID-19, que estão em curso em nossas instituições, na consecução de seus objetivos maiores, de produção de conhecimento, formação de profissionais nas diversas áreas do saber e atuação comunitária, de modo que uma parcela de nossa sociedade possa não só melhor compreender o impacto social das ações desenvolvidas pelas instituições públicas de educação superior mantidas pela União, mas também estar ciente do protagonismo da comunidade científica no real combate à pandemia, foram adotadas uma série de ações. Dentre elas:

- O preenchimento de formulários, feito pelas próprias universidades, para registrar quaisquer alterações nas medidas tomadas com relação ao andamento das atividades acadêmicas e administrativas nas instituições, bem como o compartilhamento das

iniciativas conduzidas pela comunidade científica no combate à pandemia. Tais informações estão disponíveis para todos os cidadãos no Portal de Monitoramento das IFES durante o período de pandemia: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>.

- Por oportuno, destacamos a atuação desta SESu no financiamento de ações de combate ao novo coronavírus;
- Destacamos, ainda, nosso esforço para a edição da Medida Provisória nº 942, de 2 de abril de 2020, que possibilitou a alocação de R\$ 184,6 milhões diretamente para 33 universidades, para atender iniciativas de combate ao novo coronavírus (COVID-19), e da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que flexibilizou excepcionalmente a obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico e permitiu a abreviação da duração de cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia. Tal abreviação foi condicionada ao cumprimento pelo estudante de setenta e cinco por cento da carga horária prevista para o período de internato médico ou estágio supervisionado.
- Em relação a esses cursos de graduação, o MEC posteriormente editou a Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020 (SEI [2053947](#)), que autorizou a colação de grau antecipada dos estudantes que estão em fase final da formação. Atualmente, 36 universidades federais anteciparam a formatura de 1.669 discentes, o que possibilitou reforçar as equipes de profissionais de saúde que atuam no combate à pandemia.
- A edição da Portaria nº 356, de 20 de março de 2020 (SEI [2068398](#)), possibilitou, até o momento, que 106.667 estudantes dos cursos de graduação em Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia do sistema federal de ensino se inscrevessem para auxiliar a rede pública de saúde no esforço de contenção da pandemia da COVID-19. Cerca de 1.500 inscritos já foram recrutados por estados e municípios.
- Além disso, também serão destinados recursos para aquelas instituições dentro da expansão dos cursos e vagas de medicina, que não possuem hospitais vinculados, para atender as demandas das atividades de internato dos estudantes nos hospitais conveniados.
- Visando ao cumprimento das medidas de proteção recomendadas pelas autoridades de saúde para prevenir a dispersão do vírus e à manutenção das atividades acadêmicas nas instituições, o MEC editou uma série de normativos – Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 (SEI [2053815](#)), Portaria nº 345, de 19 de março de 2020 (SEI [2053819](#)), Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020 (SEI [2053825](#)) e Portaria nº 473, de 12 de maio de 2020 (SEI [2060695](#)) – para permitir a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais.
- No dia 28 de abril, em reunião virtual, foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) o Parecer CNE/CP nº 5/2020 (SEI [2062734](#)), que trata da reorganização do calendário acadêmico e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.
- Esta Secretaria, compartilhando da preocupação manifestada pelo CNE com um possível crescimento das taxas de evasão, tem buscado apoiar a adoção de estratégias para mitigar o impacto da pandemia na educação superior.
- Convém destacar a importância do Programa de Bolsa Permanência (PBP), instituído pela Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, destinado à concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente indígenas e quilombolas, cujo pagamento das bolsas homologadas

mensalmente pelas IFES está sendo realizado regularmente pelo MEC no período da pandemia da COVID-19.

- Foram solicitadas, em resposta ao Ofício-Circular nº 12/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC (SEI [2038981](#)), informações sobre as ações e medidas que estão sendo planejadas ou que já foram adotadas no âmbito das IFES para viabilizar as atividades acadêmicas por meios digitais, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Na planilha (SEI [2102753](#)), apresentamos as informações recebidas pelas universidades até o momento.

3.4. Informa-se que algumas IFES ainda não responderam o questionário proposto no Ofício-Circular nº 12/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC, tendo em vista que o prazo final para o envio das respostas é o dia 17 de junho de 2020.

3.5. A partir de todas as informações apresentadas, depreende-se que a SESu não mede esforços para apoiar as IFES na execução do calendário acadêmico mediante a substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais e o desenvolvimento de atividades acadêmica a distância, conforme as orientações do CNE.

3.6. Importante ressaltar que de acordo com a determinação constitucional, descrita no artigo 207 da Constituição de 1988, as universidades gozam de autonomia didático-científica e de gestão. Sendo assim, caberá a cada universidade elaborar o seu calendário para a continuidade, reformulação e retomada das atividades.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Sendo essas as considerações a serem feitas, sugere-se o encaminhamento da manifestação contida nesta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação (ASPAR/MEC), conforme determina a Portaria MEC nº 1.998, de 12 de novembro de 2019.

Brasília, 12 de junho de 2020.

À consideração superior.

EDUARDO GOMES SALGADO  
Diretor da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal

De acordo, encaminhe-se conforme sugerido.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Salgado, Diretor(a)**, em 12/06/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vilas Boas de Souza, Secretário de Educação Superior**, em 15/06/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2102744** e  
o código CRC **B52E4B46**.

---

Referência: Processo nº 23123.003273/2020-77

SEI nº 2102744

---

Criado por MariaMello, versão 20 por JanainaCarvalho em 12/06/2020 18:56:25.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 16/2020/DDR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23123.003273/2020-77

INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL TIAGO MITRAUD

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 495, de 2020, do Deputado Tiago Mitraud.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se de análise técnica acerca do Requerimento de Informação nº 495, de 2020, de autoria do Deputado Tiago Mitraud, o qual solicita informações a respeito do funcionamento das Instituições Federais de ensino durante a crise decorrente do coronavírus.

3. ANÁLISE

3.1. Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Federal Tiago Mitraud requer desta pasta ministerial a lista de todas as Instituições Federais de ensino, em especial as Universidades e Institutos Federais, contendo as seguintes informações individualizadas a respeito de cada uma delas:

- a) o planejamento para retorno ou reposição, integral ou parcial, das aulas por meio de educação a distância ou remota, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas;
- b) quando houver recusa de retorno ou reposição das aulas por meio de educação a distância ou remota, o planejamento para retorno ou reposição, integral ou parcial, das aulas por meio de educação presencial.

3.2. Cumpre destacar inicialmente que considerando as competências desta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), estabelecidas no art. 16 do Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, que dentre outros, aprovou a estrutura regimental do Ministério da Educação (MEC), esta presente Nota Técnica apresentará manifestação a respeito das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede de EPCT).

3.2.1. Ademais, importa ressaltar que tendo em vista que as instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por força da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possuem natureza jurídica de autarquia, sendo detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar, sendo de competência deste Ministério a supervisão e o controle finalístico das ações, e ainda considerando as competências desta Secretaria estabelecidas no art. 16 do Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019. Cumpre ressaltar, que a aplicabilidade da supervisão e do controle finalístico a ser exercido por esta pasta em face dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, devem ocorrer visando não adentrar na esfera de competência das autarquias, nem tampouco a suprimir.

3.3. Nesse sentido, informa-se que foi solicitado às Instituições da Rede de EPCT, por meio do Ofício-Circular 43/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 20 de abril de 2020 (SEI nº 2020299), o preenchimento de uma pesquisa situacional sobre o funcionamento das instituições e principais ações realizadas por conta da pandemia do Covid-19. As informações coletadas estão disponíveis para acesso por todos os cidadãos em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Tal portal é de suma importância e estratégica com vistas ao processo de decisão desta pasta ministerial junto a essas instituições federais.

3.4. No tocante a solicitação do Sr. Deputado Federal acerca do planejamento para retorno ou reposição, integral ou parcial, das aulas por meio de educação a distância ou remota, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas, informa-se que o supracitado Ofício-Circular solicita ainda, a apresentação de informações complementares sobre o planejamento de ações a serem adotadas para o atendimento ao art. 3º da referida Portaria MEC nº 376/2020 caso optem pela substituição de aulas presenciais. Na tabela a seguir apresenta-se todas as informações recebidas pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de EPCT até o momento:

Instituição	Situação das Aulas	Formato	Ações empreendidas
IF Farroupilha	Suspensas	-	<ul style="list-style-type: none"><li>- Suspensão das atividades presenciais;</li><li>- Aprovação da manutenção das atividades de ensino não presenciais e suspensão do calendário;</li><li>- Aprovação de regulamento de concessão de auxílios financeiros em caráter emergência;</li><li>- Criação do auxílio inclusão digital para os alunos em situação de vulnerabilidade social.</li></ul>
IF Goiano	Em andamento	Virtual/Remoto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação de normas internas regulamentando as atividades de forma não presencial;</li><li>- Incentivo ao uso de ferramentas abertas e de uso do próprio instituto por docentes e discentes;</li><li>- Levantamento da situação de vulnerabilidade dos alunos prevendo ajuda para resolver a indisponibilidade de acesso às mídias;</li><li>- Constituição de comissão de acompanhamento e gestão de Ensino a Distância;</li><li>- Estabelecimento de diretrizes para a realização de estágios obrigatórios.</li></ul>
IFMS	Em andamento	Virtual/Remoto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Suspensão das atividades presenciais;</li><li>- Desenvolvimento de atividades por meio de tecnologias de informação;</li><li>- Levantamento de discentes com dificuldades de acesso e falta de equipamentos.</li><li>- Aprovação de pagamento emergencial e eventual para estudantes sem acesso à internet em casa, durante 3 meses e alunos em situação de vulnerabilidade;</li><li>- Aquisição de cestas básicas;</li><li>- Entrega de equipamentos, adaptação curricular e preparação de material didático adaptado para atendimento aos alunos com deficiência (PcD);</li><li>- Realização de pesquisas junto aos discentes para avaliar a situação no oferecimento das ferramentas digitais.</li></ul>
IFRO	Em andamento	Virtual/Remoto	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aprovação de Orientação normativa para utilização de atividades remotas no período de suspensão emergencial de aulas;</li><li>- Aprovação de Orientações Complementares para Atividades não Presenciais;</li><li>- Disponibilização de ambientes virtuais de aprendizagem e incentivo ao uso de outras ferramentas.</li></ul>

Instituição	Situação das Aulas	Formato	Ações empreendidas
IFSC	Em andamento	Virtual/Remoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suspensão das aulas presenciais;</li> <li>- Desenvolvimento de atividades por meio de tecnologias de informação e comunicação e canais institucionais;</li> <li>- Publicação de orientações de como ocorreria o planejamento, desenvolvimento, frequência, calendário, reposição e serviços de biblioteca;</li> <li>- Capacitação dos docentes;</li> <li>- Concessão de auxílio financeiro aos discentes com vulnerabilidade social;</li> <li>- Regulamentação da reorganização do calendário acadêmico e das atividades pedagógicas.</li> </ul>
IFSULDEMINAS	Em andamento	Virtual/Remoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação de normativas sobre aspectos pedagógicos das atividades remotas, e da organização dos registros acadêmicos, do apoio da Instituição aos que não dispõem de acesso à internet, das atividades estágio e mobilidade acadêmica internacional;</li> <li>- Aprovação de normativa sobre atividades de pesquisa e extensão, qualificação e defesa de pós-graduação e defesa de trabalho de conclusão de curso na graduação;</li> <li>- Elaboração de normativa que orienta, de forma excepcional, atividades que podem ser contabilizadas como carga horária de estágio supervisionado nos cursos técnicos e superiores, em contexto remoto;</li> <li>- Diagnósticos, mapeamento e identificação de riscos, com vista a dirimir os problemas como a evasão escolar;</li> <li>- Pagamento de auxílio conectividade;</li> <li>- Distribuição de pendrives com conteúdo das disciplinas;</li> <li>- Empréstimo de computadores aos estudantes;</li> <li>- Pagamento de bolsas para alguns estudantes;</li> <li>- Contratação de terceirizados para atuarem no AEE, na modalidade remota;</li> <li>- Monitoramento constante da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) com as lideranças estudantis e satisfação/observações das atividades remotas;</li> <li>- Manutenção de todos os auxílios estudantis previamente concedidos;</li> <li>- Ampliação dos serviços de biblioteca virtual (Minha Biblioteca e Pearson).</li> </ul>
IFTM	Em andamento	Virtual/Remoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas;</li> <li>- Estabelecimento temporário de regime de trabalho remoto integral ou parcial e a possibilidade de flexibilização do horário de trabalho;</li> <li>- Publicação de orientações gerais, medidas temporárias e cuidados básicos de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus;</li> <li>- Normatização com orientações para a interrupção, por prazo indeterminado, das atividades acadêmicas presenciais e sua substituição;</li> <li>- Normatização com orientações para atividades do Centro de Idiomas;</li> <li>- Normatização a respeito dos estágios obrigatórios e não obrigatórios no período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais;</li> <li>- Levantamento da situação e vulnerabilidade social dos discentes;</li> <li>- Normatização sobre os valores da assistência estudantil emergencial;</li> <li>- Impressão de material para um número de estudantes específicos;</li> <li>- Tentativa sem sucesso de disponibilizar sim cards para acesso de dados, empréstimos de computadores tablets para os discentes.</li> </ul>

3.5. Com relação a segunda informação solicitada pelo Sr. Deputado Federal, registra-se que não houve, até o momento, recusa de retorno ou reposição das aulas por meio de educação a distância ou remota, por parte de nenhuma instituição da Rede de EPCT.

3.6. Considerando o escasso número de respostas obtidas, e com o objetivo de levantar novas informações sobre a oferta de atividades não presenciais, adotadas, até o momento, e o planejamento das atividades presenciais ou híbridas (atividades presenciais articulada às não presenciais) - que levem em consideração os obstáculos que precisam ser superados, notadamente acerca das particularidades de cada instituição e das localidades onde estão inseridas - e ainda, de mapear as demandas de novos investimentos que visem garantir a segurança dos servidores e dos estudantes, a SETEC encaminhou em 10/06/2020, nova solicitação de manifestação para as instituições da Rede de EPCT, por meio do Ofício-Circular nº 76/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI nº [2100163](#)). Tal ação visa, além de solicitar informações complementares, reforçar junto às instituições as ações em andamento e a necessidade de acompanhamento da situação. Nesse sentido, constam as seguintes informações listadas na tabela abaixo:

Instituição	Implementação na oferta de atividades não presenciais Cursos Técnicos (S/N)	Trabalhos na construção do planejamento de atividades educacionais presenciais ou híbrida	Previsão para a imple
IFAC	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento acerca do desenvolvimento de ações que visam a construção de Diretrizes para o ensino no que se refere a retomada das aulas, a luz do Parecer CNE nº 05/2020 e demais normas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A previsão é que até o final de submetido ao Conselho Superior sobre a realização de atividades possibilidade de retomada das aulas. Ademais, o plano de trabalho acerca "Organização e Funcionamento de Ensino em conjunto com os cursos" cujas ações são complementadas pelo trabalho em andamento, alime</li> </ul>
CEFET-MG	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O planejamento implica no levantamento, monitoramento constante e no planejamento em diversas frentes, de fatores logísticos, administrativos e didático-pedagógicos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Alterações excepcionais de normas acadêmicas.</li> <li>b) Estratégias para reelaboração permanente do calendário acadêmico, com base nas diretrizes do MEC/CNE que definem critérios flexibilização de dias letivos e aproveitamento de carga horária de atividades de ensino remotas.</li> <li>c) Definição de critérios para atividades remotas de estágio e de práticas laboratoriais.</li> <li>d) Revisão e adaptação dos PPPs e PPCs, com a previsão excepcional de ações de ensino remotas.</li> <li>e) Verificação da infraestrutura tecnológica da Instituição para atendimento às demandas de conteúdo e acesso.</li> <li>f) Definição sobre a atuação da Escola de Desenvolvimento de Servidores no processo de capacitação de todos docentes e discentes.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As ações de implementação de atividades presenciais com previsão de até 30 dias.</li> </ul>

		<p>g) Elaboração de plano de capacitação em recursos tecnológicos aplicados a ambientes virtuais de aprendizagem para todos os docentes da Instituição.</p> <p>h) Formação de equipe técnica para suporte aos professores.</p> <p>i) Elaboração de programa de inclusão digital de discentes.</p> <p>j) Elaboração de plano de capacitação de discentes para utilização das plataformas e recursos digitais utilizados.</p> <p>k) Levantamento e sistematização de todas as disciplinas aptas ao Ensino Remoto. No caso de disciplinas em que tal medida seja a priori inviável, elaboração de estratégias de laboratório remoto e/ou rotacional.</p> <p>l) Definição e regulação de critérios para integração curricular das ações de Ensino Remoto.</p> <p>m) Elaboração de materiais de orientação de procedimentos de condução das atividades didáticas. Elaborar e disponibilizar guias explicativos e modelos de Roteiro de Estudos Orientados, com base nos componentes curriculares das disciplinas.</p> <p>n) Elaboração de guia de orientações sobre procedimentos e práticas de avaliação específicas para contextos de ensino híbrido.</p>	
IFB	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento acerca da formação dos docentes, criação de vídeos institucionais para a comunidade, elaboração de editais visando apoio aos estudantes e reunião com pais e responsáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem previsão, até que o Governo orientações. Entretanto, o retor escalonada seguindo os protocolos dos servidores, estudantes e col</li> </ul>
IFPB	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento em frentes de ação: de análise da legislação vigente e seus desdobramentos, com vistas à criação de diretrizes para a recomposição das atividades previstas para o ano letivo de 2020; de observação do calendário acadêmico e proposição de soluções; e a terceira frente para a emissão de comunicações com a comunidade acadêmica;</li> <li>- Possibilidade de Ensino Híbrido em duas fases (a) Início de atividades não presenciais; (b) Início de atividades presenciais + atividades não presenciais (futuro - considerando que ao retornar não teremos condições de turmas com 40 estudantes e nem aglomeração de pessoas e que haverá estudantes e servidores em condições de saúde de comorbidade);</li> <li>- Conectividade dos estudantes (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Administração e Finanças e Diretorias Gerais) – indicação de suprimento financeiro para acesso à internet + indicação de empréstimo de equipamentos aos estudantes; formação do docente; organização da oferta das disciplinas; e planejamento da Oferta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Editais da Extensão de 2020 se remota e/ou de forma que as atuações de medidas preventivas do Ministério da Saúde, de modo a respeitar a obrigatoriedade de aquisição/uso individual (EPI) necessários para respeitar as medidas de mobilidade epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades municipais.</li> </ul>
IFSC	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovação de resolução no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) que irá estabelecer orientações para ANP e atendimento da carga horária letiva dos cursos, à luz do Parecer CNE 05/2020</li> <li>- por meio do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead) do IFSC para capacitação e suporte aos docentes através da organização de uma sala no moodle institucional com orientações e materiais para o planejamento e desenvolvimento de ANP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O retorno se dará pela manutenção das atividades não presenciais - ANP</li> <li>- Atualmente, estão trabalhando a proposta de reorganização do campus, que será tomado como base para a instalação dos novos campus.</li> <li>- o regime de ANP foi adotado com base nesse período de suspensão da aula, sendo aprimorado para que as Atividades Estratégicas de atendimento à comunidade concomitante às atividades presenciais sejam realizadas após a situação de emergência ;</li> </ul>
IFRR	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Portaria Normativa 2/2020-GAB/REITORIA/IFRR, referente às normas para a implementação das Atividades não Presenciais em função da situação de excepcionalidade; a partir da pesquisa virtual e por telefone para levantamento e diagnóstico referente à situação dos estudantes, quanto aos equipamentos disponíveis e acesso à internet - haja vista a indisponibilidade de dados precisos sobre as condições de acesso a internet dos estudantes - bem como foi necessário verificar a estrutura de todas as unidades, e realizar capacitação com os servidores e estudantes para a utilização da plataforma AVA Moodle e outras plataformas de comunicação educacional, como Google Meet e Ed-modo.</li> <li>- Quanto ao planejamento de atividades, foi instituído um Grupo de Trabalho responsável pela organização de ações de acolhimento aos estudantes e servidores do IFRR, conforme PORTARIA 16/2020-CCEC/REITORIA/IFRR, de 5/5/2020 para que comece o levantamento das ações que a instituição terá que implementar durante o período de atividades remotas e quando do retorno das atividades presenciais.</li> <li>- Foi iniciando a oferta das atividades não presenciais e o estudo quanto à oferta de forma híbrida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem previsão em razão da demanda crescente no Estado.</li> </ul>
IFNMG	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acerca do planejamento: Designou servidores, para constituir Comissão responsável por apresentar proposta de curso de Docência em Educação à Distância - EaD a ser oferecida para todos os docentes e equipes de ensino do IFNMG. (Portaria do Reitor nº 134/2020); constituir a Comissão responsável por elaborar, aplicar e apresentar os resultados de pesquisa descritiva para estudantes, professores e técnicos administrativos vinculados ao ensino do IFNMG. (Portarias do Reitor nº 133/2020 retificada pela nº 193/2020); constituir a Comissão responsável por discutir e propor atividades e práticas a serem disponibilizadas pelos docentes durante a suspensão do calendário letivo do IFNMG. (Portaria do Reitor nº 135/2020, alterada pela Portaria nº 167/2020 e Retificada pela Portaria nº 224/2020); Designou servidores para acompanhar e oferecer o curso de Capacitação para Uso de Tecnologias Digitais na Educação para os professores do IFNMG. (Portarias do Reitor nº 155/2020, 156/2020 retificada pela nº 168/2020); Aplicação da pesquisa para estudantes do IFNMG, sobre condições de estudo e acesso à internet durante a suspensão das aulas presenciais. A pesquisa buscou atingir o maior número de estudantes e os resultados da referida pesquisa, contribuiu para mapear as principais dificuldades para implantação de atividades não presenciais mediadas por tecnologia: disponibilidade de equipamentos computacionais, acesso à internet, atendimento da assistência estudantil entre outros; - Aplicação de pesquisa junto aos professores e técnicos Administrativos vinculados ao ensino do IFNMG sobre as expectativas cotidianas durante o período de Pandemia;Início do Curso de Capacitação para o uso das Tecnologias Digitais na Educação, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas e participação de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) servidores inscritos sendo trezentos e setenta e cinco docentes e cento vinte técnicos administrativos; constituir Comissão responsável pela redação de diretrizes/orientações pedagógicas para o planejamento do retorno das atividades presenciais. (Portaria do Reitor nº 204/2020); Designou servidores para analisar e redigir relatório final referente à pesquisa descritiva realizada com estudantes, professores e técnicos administrativos vinculados ao ensino do IFNMG. (Portaria do Reitor nº 209/2020);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem previsão em razão do aguardo da compra de equipamentos para a oferta das atividades presenciais mediadas por tecnologia.</li> </ul>
IFCE	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Do planejamento: a primeira fase do processo de retomada das aulas com oferta dos componentes curriculares nos campi do IFCE foi aprovada na Resolução nº 11 do Consup, de 31 de maio de 2020, sendo esta oferta inicial de forma remota a partir de 01 de junho de 2020. A retomada de forma híbrida ou presencial é uma segunda etapa a ser seguida, que dependerá do quadro epidemiológico da Covid-19 no estado do Ceará.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As aulas presenciais terão seu retorno gradualizado, com aulas que sejam restabelecidas as condições normativas do Governo do Estado para a realização das aulas presenciais. A proposta é que a retomada ocorra em uma etapa posterior a retomada da oferta de componentes curriculares, obedindo às normativas que regulam a realização das aulas presenciais.</li> </ul>

			projetos pedagógicos dos curso: (Consup).
CEFET/RJ	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Do planejamento: criação de comissões. (a) para elaboração de consulta a comunidade para o diagnóstico das condições estruturais, sociais e psicológicas para adoção de atividades remotas; (b) para elaboração de consulta a comunidade para o diagnóstico das condições estruturais, sociais e psicológicas para adoção de atividades remotas; (c) para estudo de ações acadêmicas em função da pandemia por Covid-19 para alunos matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não há, sem resolver tais desafios de atividades não presenciais.</li> </ul>
IFTM	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento: modernizar sua malha tecnológica deve ser potencializada, em função da modernização dos cursos, junto às diversas diretrizes do MEC e da sociedade. Etapas previstas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços Administrativos de apoio geral com redução de jornada para 4 horas diárias que permita escala de revezamento de servidores e redução de circulação entre os setores;</li> <li>- Pesquisa e Extensão, orientadores e orientandos;</li> <li>- Serviços didáticos-pedagógicos de apoio (bibliotecas, secretarias, laboratórios, CGEs, NAPNEs para preparar a retomada de aulas) com redução de jornada para 4 horas diárias que permita escala de revezamento de servidores e redução de circulação entre os setores;</li> <li>- Aulas Presenciais através de escala de revezamento estabelecida pela PROEN em um método de ensino híbrido que envolva aulas presenciais e remotas;</li> <li>- Grupos de risco, Aulas 100% Presenciais e retorno à Carga Horária Normal para administrativos e serviços de apoio.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O retorno ocorrerá em % com ambientes, podendo ser adotadas evitando o compartilhamento de e orientações gerais tais como o: por toda comunidade escolar, H Detecção precoce e isolamento (termômetro).</li> </ul>
IFRJ	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento: produzindo as análises das legislações pertinentes para viabilidade de suas aplicações junto aos cursos ofertados; concluindo a análise do mapeamento da inclusão/exclusão digital da comunidade acadêmica; considerando a adoção de estratégias possíveis para garantir o acesso de qualidade a comunidade supracitada; disponibilizando um conjunto de capacitações a todos os docentes e discentes e construindo, a partir das conclusões das etapas acima mencionadas, uma minuta de Orientações para o desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) no âmbito dos cursos do IFRJ.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem previsão.</li> </ul>
IFPE	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estão trabalhando no planejamento da utilização de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para após o retorno das atividades presenciais, quando será possível construir soluções com os(as) estudantes, respeitando-se as suas especificidades e oferecendo condições e mecanismos àqueles(as) que não dispõem, em suas residências, de acesso à internet, de equipamentos de informática, ou de espaços adequados para estudo e desenvolvimento de trabalhos.</li> <li>- executou o planejamento das atividades educacionais presenciais e/ou híbridas, e que a implementação, bem como as etapas previstas, estão estabelecidas no Plano de Contingência do IFPE frente à pandemia da doença pela SARS-COV-2 (COVID-19), publicado por meio da Portaria nº 571, de 22 de maio de 2020 (anexo 7), que trata especificamente do macroprocesso de Ensino da Instituição e detalha as ações previstas em consonância com os possíveis cenários advindos da evolução ou retração da pandemia na sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retomada das aulas de forma remota, as atividades por recursos tecnológicos, observam flexibilizadas de acordo com a realidade local dos membros da polos de DEaD estão implantados domínio ou não das ferramentas estudantes</li> <li>- Retomada das aulas presenciais remotas ou domiciliares utilizando do ensino híbrido, conjuntamente quando houver a liberação das autoridades competentes. A retomada realizada de forma gradativa, iniciando períodos finais dos diferentes níveis pelos campi e DEaD e levando-se segurança preconizada pelas autoridades competentes.</li> <li>- O restabelecimento das atividades de ensino híbrido e de risco em menor consideração, para fins de registros aplicadas em todo o período de atividades de ensino híbrido, a partir da retomada do calendário acadêmico.</li> </ul>
IFES	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>Do planejamento - A retomada das atividades presenciais vem sendo planejada pela gestão. Recentemente foi aprovado o Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais, com informações gerais sobre a doença e orientações claras para a prevenção e controle da COVID-19 aos gestores, servidores, estudantes, estagiários e terceirizados. O documento será complementado com notas técnicas (impressão e distribuição de material didático, uso seguro de laboratórios de informática, etc.) ou orientações de coletivos que coordenam o uso de ambientes específicos da Instituição (bibliotecas, refeitórios, alojamentos, setores de saúde, etc.). Esse material será publicado em breve, no site do Ifes.</li> <li>- O Protocolo permitiu o início do planejamento da aquisição de insumos que serão necessários para a retomada das atividades presenciais (máscaras, dispensers e refis de álcool em gel, EPI para as equipes de saúde e assistência social, face shields para os docentes e equipes pedagógicas, entre outras).</li> <li>- O planejamento para a implementação do ensino híbrido ainda requer debate entre estudantes, docentes, gestores e técnicos, além de ser necessário considerar as especificidades de cada campus (industrial ou rural, número de salas de aula disponíveis, tipos de laboratórios, etc.). Até o momento o desafio das APNPs tem consumido todo o tempo das equipes pedagógicas, mas espera-se que as orientações para o funcionamento do ensino híbrido estejam prontas até o final da primeira quinzena de julho/2020.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Considerando o desafio das APNPs para o funcionamento do ensino híbrido, é importante a previsão para o início das atividades presenciais.</li> </ul>
IFGoiânia	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para o retorno informam que terá que ser feito um estudo de impacto, especificando a forma como será feito, aliado a um plano de prevenção de contaminação de servidores técnico administrativos, docentes e discentes.</li> <li>- Está acontecendo o planejamento de um protocolo de retorno presencial para todo o Instituto com orientações de higiene e segurança, definição de um distanciamento de adequado e seguro, além de um plano de aquisições de materiais, insumos e serviços que garantam um retorno seguro a todos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existe previsão de retorno com estudos de impacto.</li> </ul>
IFG	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A partir de Julho/20 será oferecido um curso de formação sobre ensino híbrido.</li> <li>- Está em curso a adequação curricular, a fim de implementar a metodologia híbrida em todos os cursos regulares em caráter emergencial, pois nem todos os cursos prevêem a adoção dessa metodologia em seus projetos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A previsão de implementação é para o mês de Abril e Maio - levantamento de dados em relação às mídias digitais, (b) para docentes e para estudante digitais de educação, (c) envio de formulário para a retomada do calendário acadêmico híbrido e/ou educação a distância, planejamento, acompanhamento e desenvolvimento das atividades com caráter de excepcionalidade, utilizando a educação a distância.</li> </ul>
IFMT	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adotou execução das atividades não presenciais, mesmo com a suspensão do calendário escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Está em andamento - a 1ª etapa</li> </ul>

		Entretanto, prevê que em um eventual retorno às atividades, o já mencionado Regime de Exercício Domiciliar - RED irá conviver com as atividades presenciais, em uma perspectiva de ensino híbrido, até a regularização do calendário.	por meio da IN/IFMT nº 003/20 CONSUP/IFMT nº 019, de 23/04 CONSUP/IFMT nº 023, de 29/04
IFAP	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualmente são 5.408 alunos, regularmente matriculados nos mais diversos níveis e formas de ensino no Ifap, uma das medidas que poderiam auxiliar a Instituição a avançar nas atividades de ensino remoto, seriam: Aquisição de notebooks, ou tablets para alunos em situação de vulnerabilidade extrema, estimamos que 30% do total de alunos iriam precisar desse apoio (um total de 1623 equipamentos); Auxílio conectividade para 70% dos alunos, no valor de R\$ 80,00 por seis meses. (um montante de R\$ 1.817.088, considerando as demais ações planejadas, não dispomos desta margem na Assistência Estudantil).</li> <li>- além de, medidas de orientações que estão sendo planejadas pela equipe do Ifap, tais como: Aquisição de máscaras para todos os alunos e servidores, planejamos utilizar máscaras reutilizáveis como medida preventiva, pelo menos, pelos próximos dois anos; Diante da proposta do calendário acima, analisamos retornar de forma gradativa, primeiro com as turmas concluintes da educação básica e do ensino superior, posteriormente com as demais turmas. (Respeitando as normas recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela OMS.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proposta do calendário/retomada gradativa, primeiro com as turmas do ensino superior, posteriormente normas recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela OMS.</li> <li>- A previsão é que até o final do ano letivo seja submetido ao Conselho Superior de cada Instituição sobre a realização das aulas presenciais e como a possibilidade de retomada híbrida.</li> </ul>
IFAC	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento de atividades educacionais presenciais ou híbridas, informam que no tocante as aulas, a Pró-reitoria de Ensino, em conjunto com as Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão de cada campus estão desenvolvendo ações que visam a construção de diretrizes para o ensino no que se refere a retomada das aulas, a luz do Parecer CNE nº 05/2020 e demais normas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A previsão é que até o final do ano letivo seja submetido ao Conselho Superior de cada Instituição sobre a realização das aulas presenciais e como a possibilidade de retomada híbrida.</li> </ul>
IFSULMG	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A instituição está trabalhando remotamente com planejamento previsto para o primeiro semestre, de acordo com as Portarias do MEC (Portaria MEC 473/2020 e Portaria MEC 510/2020): <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) a instituição promoveu o empréstimo de computadores aos estudantes, implantou programas de auxílio para acesso à internet e internet rural, criou editais de apoio aos estudantes com necessidades específicas e monitores virtuais para apoio aos estudantes, além de distribuição de pendrive com conteúdos para estudantes que se enquadram no Decreto 1044/69 e lei 13.716/2018.</li> <li>(b) A instituição promoveu ainda a regulamentação das atividades ANP por meio de 08 instruções normativas, além de um Programa aprovado por meio de consulta e assembleia dos campi.</li> <li>(c) Promoveu capacitação para docentes em três áreas temáticas: ambientes virtuais de aprendizagem, metodologias de ensino online e avaliação online.</li> </ul> </li> <li>- se possível e permitido o retorno as aulas presenciais, estão planejando o segundo semestre de forma híbrida, dando ênfase as atividades presenciais práticas, atividades de laboratório, atividades de campo, visitas técnicas e estágios, com parte da carga horária teórica de forma online.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O planejamento do primeiro semestre é para o dia 15 de fevereiro.</li> <li>- O planejamento do segundo semestre é para o dia 15 de dezembro.</li> </ul>
IFPR	Sim	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma das questões bem discutida no grupo de trabalho devido aos questionários de levantamento situacional, foi a falta de conectividade de alguns discentes. Neste sendo o grupo de trabalho observou ações de alguns Institutos da Rede Federal, de incentivo à conectividade de seus alunos. Portanto, foi recomendado pelo GT, um levantamento mais específico por meio dos campi quanto à conectividade de seus discentes e ainda procurar formas de atendê-los. O grupo também discutiu e fomentou as ações relacionadas à capacitação no âmbito do IFPR aos docentes quanto ao uso de ferramentas que permitam a aplicação de atividades remotas não presenciais, conforme planejamento da Diretoria Sistêmica do Ensino à Distância.</li> <li>- Estão em processo de efetivação e acompanhamento das ofertas dessas atividades e até o momento contabilizaram 1.453 componentes curriculares ofertados em interação tecnológica. Ainda sobre essas atividades, podemos considerar que embora haja um esforço significativo de servidores na consolidação dessas ações, temos um percentual médio identificado no levantamento da conectividade dos estudantes, ou seja, dos discentes que não possuem internet, pacote limitado de dados ou equipamento adequado para acesso às atividades pedagógicas remotas.</li> <li>- existe no IFPR a Comissão COVID-19 que atua intensamente no estudo, orientação e sugestão de procedimentos no combate e prevenção de contaminação do coronavírus;</li> <li>- essa Comissão está em debate permanente para edição de protocolos de prevenção e monitoramento de vetores de contágio em eventual retorno às atividades presenciais da comunidade do IFPR.</li> <li>- Com os apontamentos da Comissão COVID-19, está refinando o planejamento deste protocolo de encerramento do distanciamento social, sendo suas etapas de execução a partir das orientações de retorno conforme novas determinações das autoridades competentes.</li> <li>- Neste momento a instituição está se apropriando do Parecer CNE 5/2020 e da Nota Técnica GM/MEC 32/2020, enquanto o Comitê de Emergência está finalizando as orientações gerais.</li> <li>- A partir dessas duas diretrizes será planejado o retorno, provavelmente, com ensino híbrido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Previsão de retorno em 3 de agosto.</li> </ul>
IF Baiano	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Está em debate a proposta de retomada das atividades presenciais com possibilidade implementar “atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes”, conforme previsto nas normativas educacionais.</li> <li>- viabilizar o alcance desse objetivo está sendo criado o Auxílio Digital Extraordinário, com vistas à promoção da inclusão digital e social, à garantia da permanência e êxito dos estudantes nesse momento de adversidade.</li> <li>- elaborando um protocolo de ações administrativas e pedagógicas para o retorno das atividades presenciais de cada unidade do IF Baiano, considerando a avaliação de riscos, de modo a garantir a exequibilidade e segurança no desenvolvimento das atividades presenciais, seguindo o regramento da Organização Mundial de Saúde (OMS), dos Ministérios da Saúde e da Educação e Governo do Estado da Bahia por meio das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- o retorno às atividades presenciais deve ocorrer em dias úteis, após a autorização do Reitor, que poderá ser em grupos, conforme a Direção Geral do campus ou Reitoria. As atividades presenciais deverá ocorrer em aulas presenciais, no município em que o campus ou Reitor, na Reitoria.</li> </ul>
IF Sertão PE	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi construída (coletivamente) o Regulamento do Sistema de Atividades Remotas (SAR) que estabelece orientações para planejamento, aplicação e execução de atividades acadêmicas que podem ser desenvolvidas remotamente pelos estudantes, durante o período de impossibilidade de frequentar as atividades presenciais, bem como para implementação das atividades acadêmicas híbridas regulares.</li> <li>- Em paralelo a isso, temos o planejamento que está sendo elaborado pelo Comitê de Enfrentamento para Ações de Prevenção e Controle Covid-19, instituído por Portaria nº 320, de 16 de março de 2020 e alterado por meio da Portaria nº 328, de 19 de março de 2020. Este comitê está na iminência de finalização do Protocolo com as Medidas de Biossegurança para Retorno às Atividades Acadêmicas e Administrativas Presenciais. Esse documento tem a intenção de orientar a Reitoria e os Campi quanto às medidas a serem adotadas no retorno das atividades administrativas presenciais e acadêmicas. Apresenta o plano de biossegurança para direcionar e orientar ações com a finalidade de preservar a vida, e de prevenir, minimizar e eliminar os riscos decorrentes da pandemia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A previsão de implementação é para o dia 20 de julho de 2020.</li> <li>- Período de recesso acadêmico que permeiam o período de 01.07.2020 a 15.09.2020, que abrange o período de 01.07.2020 a 15.09.2020.</li> <li>- Oferta de atividades remotas, presenciais, híbridas, presenciais e híbridas.</li> <li>- Oferta de atividades remotas, presenciais, híbridas, presenciais e híbridas.</li> <li>- Oferta de atividades remotas, presenciais, híbridas, presenciais e híbridas.</li> </ul>
IFAM	Sim	Foi constituída a Comissão para elaboração de Plano de Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas da instituição por meio da Portaria nº 670-GR/IFAM, de 08 de maio de 2020, a qual está	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Previsão de retorno das aulas presenciais para o dia 15 de setembro de 2020.</li> </ul>

		elaborando o planejamento juntamente com toda a alta administração considerando os resultados das consultas públicas junto a servidores e discentes do IFAM; -	
IFC	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituição de Atividades de Ensino Remotas (AERs) nos cursos de Qualificação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Técnico de Nível Médio e Superiores, durante o período letivo de 17 de março a 16 de abril de 2020, visando avaliar a possibilidade de adaptação dos componentes curriculares, no todo ou em parte, para ser ofertado por meio de AER;</li> <li>- Suspensão das atividades de ensino remotas até o dia 15/05/2020 e instituição de grupo de trabalho para reavaliar, planejar e retomar o processo de Atividades de Ensino Remotas;</li> <li>- Realização de pesquisa com docentes e estudantes referente às atividades de ensino remotas e identificação dos principais desafios;</li> <li>- Aprovação da retomada das AERs, no período de 25/05 a 01/06/2020;</li> <li>- Publicação de normas complementares para a regulamentação das AERs;</li> <li>- Adoção de ações como capacitação docente, ambientação e acolhimento dos estudantes, planejamento coletivo das AERs nos cursos, auxílio inclusão digital, distribuição de material impresso ou mídia digital, campanha para doações de equipamentos aos estudantes, dentre outras visando mitigar as dificuldades identificadas;</li> <li>- Avaliação permanente das AERs;</li> <li>- Estabelecimento de canais de comunicação para acompanhamento pedagógico, psicológico, social, nutricional e de saúde, promovido por equipes multiprofissionais;</li> <li>- Realização do I Ciclo de Lives do IFC, com discussões de temas diversos com 25 transmissões abertas a comunidade em geral, além das destinadas ao público específico de campus ou curso.</li> <li>- Continuação dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, com planejamento e propostas adequadas ao contexto de atividades remotas;</li> <li>- Instituição de Comitê de Crise;</li> <li>- Criação de grupo de trabalho responsável pelo plano de contingência institucional para estudo e planejamento do retorno das atividades acadêmicas e administrativas;</li> <li>- Em elaboração o plano de contingência institucional, que prevê a retomada das atividades presenciais em duas fases, a saber: Fase 1: retorno presencial e gradativo de no máximo 50% de ocupação/circulação de pessoas nos campi, com duração de no mínimo, 3 semanas, para o efetivo monitoramento caso haja algum registro ou aumento de casos de contaminação dentro do IFC; Fase 2: retorno presencial e gradativo até atingir 100% de ocupação/circulação de pessoas nos campi. O retorno integral das atividades de ensino e administrativas ocorrerão apenas quando a pandemia estiver estabilizada e quando não houver indício de colapso na rede hospitalar da região em que o campus está localizado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A retomada das atividades pre que for estabelecida a data de r transporte público no estado de indicativos do MEC.</li> </ul>
IFSP	Não	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento de informações relacionadas à acessibilidade de alunos e servidores em relação a recursos tecnológicos, bem como as condições ambientais para serem desenvolvidas atividades de ensino remotamente;</li> <li>- Elaborado estudo de cenários para uma eventual retomada das aulas, incluindo atividades híbridas;</li> <li>- Viabilização de recursos que possam atender os alunos e alunas diante de suas dificuldades de acesso a meios tecnológicos;</li> <li>- Disponibilização de trilhas formativas em MEAO-EAD para propiciar à formação docente no uso adequado das plataformas digitais de ensino e ferramentas de ensino a distância;</li> <li>- Constituição de Comissão de Planejamento e Análise Estratégica no período de Calamidade e Excepcionalidade – COMPARCE, que tem entre suas atribuições, discutir e elaborar diretrizes para a retomada das atividades de ensino no Instituto Federal de São Paulo;</li> <li>- Publicação de portaria que manteve a suspensão parcial dos calendários acadêmicos dos cursos do IFSP, mas autorizou a continuidade de cursos já ofertados em EaD, e de cursos que tenham carga horária em EaD prevista no PPC, bem como os cursos de Pós-Graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No momento estão sendo elab IFSP, em sua autonomia, possan Reorganização do Calendário Ac e execução do calendário afetac pandemia do coronavírus – COV estabelecidos pelo Estado e mu</li> </ul>

3.7. Isto posto, adicionalmente, cumpre destacar que em fase das medidas adotadas pelo Governo Federal para o enfrentamento da “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)”, esta Secretaria vem adotando um conjunto de ações, de natureza gerencial e normativa, com o objetivo de apoiar às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal). Dentre elas, tem-se:

- O financiamento da oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade de Educação a Distância – EaD, nos termos da Portarias MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 e nº 1.720, de 8 de outubro de 2019;
- A disponibilização de recursos para financiar iniciativas desenvolvidas pela Rede Federal, tais como a produção de máscara, material de limpeza e álcool em gel e aquisição de impressoras 3D de médio porte para impressão de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- A disponibilização de recursos às instituições que solicitaram apoio financeiro para à adoção de medidas para implementar a atividades não presenciais, dentre elas, a capacitação de docentes para atuar na EaD e garantia de conectividade e equipamentos para acesso remoto de conteúdo pelos estudantes;
- Atuação no apoio à edição da Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria MEC Nº 510, de 3 de junho de 2020, que permite a suspensão das aulas presenciais ou a substituição por atividades não presenciais, em caráter excepcional e ao Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da reorganização do calendário acadêmico e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual;
- A estruturação de mecanismo de coleta de informações sobre medidas escolares e administrativas adotadas pelas instituições da Rede Federal em face da situação de emergência da Covid 19, para divulgação junto ao painel "Coronavírus - Monitoramento nas Instituições de Ensino" e o levantamento de informações sobre as ações adotadas para atender os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possibilite as atividades não presenciais.

3.8. É importante salientar que a SETEC tem provocado discussões rotineiras junto ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), sobre as condições de funcionamento das instituições, estimulando iniciativas para melhor conduzir atividades neste momento de paralisação e no planejamento para um possível retorno. Na perspectiva de planejamento para o retorno das atividades, o CONIF instituiu um grupo de trabalho que está elaborando documento com diretrizes que explicitam as condições para o retorno das atividades acadêmicas, considerando as garantias de biossegurança para toda a comunidade acadêmica.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Considerando o exposto, destaca-se que a SETEC, desde o início da decretação de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19, tem se preocupado e atuado em diversas frentes, visando mitigar as dificuldades e as consequências decorrentes do período para as instituições, a

comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Todas as informações obtidas até o momento pela Diretoria de Desenvolvimento de Rede EPCT foram apresentadas nesta Nota Técnica.

4.2. Isto posto, encaminhe-se ao Gabinete da SETEC para conhecimento das informações com a recomendação de posterior envio a Assessoria Parlamentar/MEC em atenção ao Ofício-Circular 105 (SEI nº 2072398).

À consideração superior.

GISELA PEREIRA ALVES  
Coordenadora de Projetos

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA  
Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal

**DESPACHO**

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

ARIOSTO ANTUNES CULAU  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Pereira Alves, Coordenador(a)**, em 18/06/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Kedson Raul de Souza Lima, Diretor(a)**, em 18/06/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau, Secretário(a)**, em 19/06/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2108341** e o código CRC **FF84B50B**.

Referência: Processo nº 23123.003273/2020-77

SEI nº 2108341

Criado por GiselaAlves, versão 39 por GiselaAlves em 18/06/2020 15:54:50.